CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 154/2020

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
16 JUN 2020
Presidente

Súmula: - Solicita informações do Executivo, sobre a ampliação do Programa de Diagnóstico e Tratamento do Tracoma para crianças da Rede Pública de Ensino.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Doutor Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a ampliação do Programa de Diagnóstico e Tratamento do Tracoma para crianças da Rede Pública de Ensino.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação dos munícipes que necessitam de um melhor acompanhamento oftalmológico para as crianças da rede.

A prevenção da cegueira infantil é uma das cinco prioridades da Iniciativa lobal da Organização Mundial de Saúde (OMS) / Agência Internacional de Prevenção da Cegueira (IAM) "Programa Visão 2020 - pelo direito à visão".

Estima-se que no mundo haja cerca de 1,4 milhões de crianças cegas. Em países de baixa renda a prevalência de cegueira pode ser em torno de 1,2/1.000 crianças, enquanto em países desenvolvidos esse número cai para 0,3/1.000.

Os olhos de uma criança são diferentes dos olhos de um adulto, por isso as causas da cegueira infantil e, consequentemente, as medidas adotadas para a sua prevenção, devem ser diferenciadas. O sistema visual de uma criança é imaturo ao nascer, para que o seu desenvolvimento aconteça, todo e qualquer problema deve ser corrigido precocemente. As doenças oculares na infância devem ser tratadas por profissionais treinados e especializados.

A Secretaria de Saúde e Bem-Estar enviou resposta através do memorando 149/2018 afirmando que já desenvolve o Programa de Diagnóstico e Tratamento do Tracoma. Porém seria necessário ampliar o raio de alcance de programa para todas as crianças do nosso município.

Tendo em mente essas informações, fica mais do que claro que é necessário um acompanhamento das crianças por profissionais competentes para que elas não desenvolvam problemas na visão, este acompanhamento realizado nas escolas, além de prevenir, também vai detectar nas crianças alguma doença que pode vir a se desenvolver mais tarde, e assim os pequenos podem ser encaminhados o quanto antes para o tratamento adequado e tem menos chances de desenvolver problemas oculares mais graves ou até mesmo a cegueira.

Diante do exposto, peço deferimento para melhor atendimento aos munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.

Camila Godói da S. Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
22 JAN 2020
às 10 h 20
Claudia Maia